

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Portaria Municipal Nº 0012-B/2019, de 03 de Setembro de 2019.

“Designa Servidor deste Município para coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços oriundos da Dispensa de Licitação nº D893/2019, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais conferidas por dispositivo de lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Arilton Carlos Rêgo Magalhães, Servidor deste Município, Matrícula nº 47.581, CREA/BA: 42372, para coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços oriundos do Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº D893/2019, Contrato de Prestação de Serviços nº 1656/2019 celebrado entre o Município de Macaúbas e a Empresa Construtora e Transportadora Rocha e Cavalcante LTDA ME.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, independente da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaúbas, 03 de Setembro de 2019.


AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



Portaria Municipal Nº 0007/2020, de 12 de Fevereiro de 2020.

“Designa Servidor deste Município para coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços oriundos da Dispensa de Licitação nº D75/2020, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais conferidas por dispositivo de lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Arilton Carlos Rêgo Magalhães, Servidor deste Município, Matrícula nº 47.581, CREA/BA: 42372, para coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços oriundos do Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº D75/2020, Contrato de Prestação de Serviços nº 211/2020 celebrado entre o Município de Macaúbas e a Empresa Construtora Quintisilveira LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Macaúbas, 12 de Fevereiro de 2020.


AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito